



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.943 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa representante do Executivo Municipal para fiscalização do Convênio SEDEST.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Antonio Eduardo Bonifacio RG nº. 14.876.160-4 SSP-PR e CPF nº. 015.607.168-19, para responder como Gestor e Fiscal do Convênio SEDEST – Protocolo nº. 17.708.350-0 para atuar e auxiliar na fiscalização do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Andirá, 25 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá
